



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**ROBERTO DALMASO**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.

**PARECER Nº. 066/2025**

**APROVADO**

Sessão do dia 15/12/25

Presidente

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei nº. 061/2025, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei, dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil, no Município de Cláudia/MT, e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 061/2025, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o Projeto visa garantir maior eficiência na gestão pedagógica e administrativa, transformando a atual estrutura existente em unidade independente, com gestão própria e autonomia para planejar e executar suas ações, conforme os parâmetros da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e da Lei Orgânica Municipal (artigos 10, inciso V, e 211).

A proposta não implica ampliação de turmas ou de matrículas, mas sim uma reorganização administrativa e pedagógica da estrutura hoje existente na Escola Municipal Daniel Titton.

Com esta medida, a unidade permanecerá voltada exclusivamente ao Ensino Fundamental, enquanto o novo Centro concentrará a Educação Infantil, permitindo uma gestão mais específica, eficiente e alinhada às normas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 061/2025, e requer a dispensa dos interstícios regimentais da Casa para discussão e votação Única do projeto, tendo em vista a sua urgência e a proximidade do final do exercício.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 12 de dezembro de 2025.

## **COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**

Presidente: **ARNALDO FRANÇA**

Secretário: **Prof.ª NAYARA**

Relator: **VILSON PERIGO**

Membro: **Sargento NORBERTO**

Membro: **AMARAL**